



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO DANDARA

* AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, GABINETE 34, SANTA MARIA, 38.408-144, UBERLÂNDIA - MG, Ponto de referência: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

APLAUSO Nº 21080/2021

Aprovado em: 14-07-2021

Of. Nº: ____/2024

Data: ____/____/____

Presidente Atual:  SÉRGIO DO BOM PREÇO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

homenagem às mulheres negras da cidade de Uberlândia em celebração e memória do Dia da Mulher Negra Latino-Americana e Caribenha.

- JUSTIFICATIVA -

Neste mês de julho, o gabinete da Vereadora Dandara Tonantzin, tem como objetivo de homenagear as mulheres negras da cidade de Uberlândia, em celebração ao Dia Internacional da Mulher Negra Latino-Americana e Caribenha e dia da Mulher Negra no Brasil, que ocorre no dia 25 de julho.

A fim de reconhecer a importância das mulheres negras na cidade de Uberlândia, requeremos homenagem a: Conceição Leal - Ativista do Movimento Negro e técnica administrativa; Elisângela Luiza da Costa Paim – Professora, pedagoga e instrutora educacional; Agdneia - Terno Congado São Domingos; Camila Braga do Carmo - Formada em Psicologia, especialista em tranças e cabelos afro; Rute de Oliveira - Psicóloga, educadora social, Promotora Legal Popular; Adriana Aparecida Leal Ferreira – Empreendedora e promotora de eventos; Cristina Aparecida da Silva Tupaciguara - Cursou pedagogia, trabalha na Secret. Igualdade Racial; Nevilson Souza Campina verde -Trans, Zeladora de Orixás, historiadora, pós-graduada cultura africana; Raquel Amorim - Cuidadora de idosos, contadora e vigilante; Rosa Maria Leal - Psicopedagoga/Professora, gestora escolar; Ana Paula Rodrigues Bastos Santos - Pedagoga/supervisora, orientação e administração; Dra Joana D'Arc de Castro - Advogada/Professora aposentada; Mirthes Miriam Colch Araxá ; Cândida Batista da Silva - Ass. Câncer, administração de empresas e Proj. Sociais; Aryadne Amâncio - Assessora de Projetos Cultura da SMC, atriz e dançarina; Márcia Matias de Sousa, artesã, labradora, doméstica e faxineira.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à PLENÁRIO

Sala das Sessões, 14 de julho de 2021



DANDARA

PARTIDO DOS TRABALHADORES



● DANDARA

| Nome | Quantidade |
|--------------|------------|
| DANDARA | 1 |
| Total | 1 |